Ata da 53ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua quinquagésima terceira reunião extraordinária deste exercício sob a presidência da Vereadora, Professora Teresinha Wolfhard David. À hora marcada, 18:00 horas, presentes todos os Senhores Vereadores, a Senhora Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus deu por iniciados os trabalhos desta extraordinária, cujo objetivo principal era receber a visita do Sr. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Donizete Branco agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A Senhora Presidente convidou a participar da Mesa o Excelentíssimo Senhor Doutor José Donizete Branco dando-lhe as boas vindas e agradecendo-lhe pela honrosa visita. A ata da reunião anterior foi lida, sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Expediente do dia: Capitão Cecio Mendes, Comandante, Comandante do Corpo de Bombeiros de Varginha - Convite do Governador do Estado para o I Seminário Estadual de Política de Assistência Social - A seguir o Dr. José Donizete Branco fez sua apresentação, dizendo de sua satisfação e agradecendo a atenciosa acolhida que lhe dava o Poder Legislativo, ressaltando a correspondência e a similitude dos dois Poderes, na elaboração e aplicação

das leis e na administração da justiça. Confessando-se Municipalista ao extremo, afirmou que se os problemas têm origem no Município, nele devem ser resolvidos. Expôs o descompasso existente entre o desenvolvimento de Varginha o Poder Judiciário, internamente desestruturado e sem condições de ser eficientemente exercido. Destacando a essencialidade da justiça, recorreu à ajuda do Município, uma vez que o Estado vem se omitindo, ajuda essa que ele sabe já vem sendo feita com a construção de uma Cadeia Pública e de Quartel para a Polícia Militar. Os Senhores Vereadores aplaudiram a franqueza e a boa vontade do Meritíssimo Juiz e prometeram continuar dispostos a colaborar com o Poder Judiciário no que foram aprovados pela Presidência da Edilidade. Em continuação a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou parecer favorável ao ante-projeto de lei que autoriza aumento de subvenção para o Educandário Olegário Maciel: Para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação: Indicações Requerimentos e Projetos: Não houve. Ordem do dia: A Comissão de Justiça juntamente com o Plenário da Casa passou por longo tempo ao estudo do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião convocando nova reunião extraordinária para o dia 4 de dezembro do corrente ano, no mesmo local às 18:00 horas. E para constar, eu Reinaldo Stecca Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente e demais membros da Mesa.